



**MINISTÉRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA**

Esplanada dos Ministérios, Bloco T, Ed. Sede, Sala 508, - Bairro Zona Cívico Administrativa, Brasília/DF, CEP 70064-900  
Telefone: (61) 2025-3850/3501- www.seguranca.gov.br

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 16/2018**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 8/2018

A **UNIÃO**, por meio do **MINISTÉRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA**, por intermédio da **SECRETARIA NACIONAL DE SEGURANÇA PÚBLICA**, sediada na Esplanada dos Ministérios, Bloco T, Ed. Sede, 5º andar, Sala 508, Zona Cívico-Administrativa, Brasília/DF, CEP 70064-900, inscrita no CNPJ sob o nº 00.394.494/0005-60, neste ato representada pelo Diretor de Administração, o Senhor **CARLOS ALBERTO FLORA BAPTISTUCCI**, brasileiro, casado, portador da Carteira de Identidade nº 355.581, expedida pela COMAER/ DF, e do CPF nº 050.261.158-88, com competência delegada e fixada pela Portaria nº 100, art. 2º, inciso V, de 11 de junho de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 111, de 12 de junho de 2018, considerando a homologação da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para Registro de Preços nº 8/2018, Processo Administrativo nº 08106.008028/2017-75, RESOLVE registrar os preços da empresa **MAQCENTER MÁQUINAS PARA CONSTRUÇÕES LTDA**, inscrita sob o CNPJ nº 37.131.364/0001-10, sediada em QI 09, Lote 16/18, Sobreloja 02, Taguatinga, Brasília/DF, CEP 72.135-090, neste ato representada pelo Senhor: **ARNALDO PAIVA FAGUNDES**, CPF nº 410.130.001-10, RG nº 1.722.410/SSP-GO, de acordo com a classificação por ela alcançada e nas quantidades cotadas, atendendo as condições previstas no Edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir:

**1. DO OBJETO**

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para eventual aquisição de equipamento de corte tipo Serra Sabre, a fim de garantir a consecução dos Convênios de Cooperação Federativa firmados entre a Secretaria Nacional de Segurança Pública - SENASP, especificados no Anexo I do Termo de Referência, anexo I do edital de Pregão nº 8/2018, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

**2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS**

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor e as demais condições ofertadas na proposta são as que seguem:

Item	Especificação	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
2	Equipamento de corte tipo serra sabre - Região Norte	Und	41	R\$ 2.450,00	R\$ 100.450,00
4	Equipamento de corte tipo serra sabre - Região Nordeste	Und	179	R\$ 2.450,00	R\$ 438.550,00
6	Equipamento de corte tipo serra sabre - Região Centro-Oeste	Und	141	R\$ 2.450,00	R\$ 345.450,00
8	Equipamento de corte tipo serra sabre - Região Sudeste	Und	26	R\$ 2.450,00	R\$ 63.700,00
10	Equipamento de corte tipo serra sabre - Região Sul	Und	75	R\$ 2.450,00	R\$ 183.750,00
<b>TOTAL</b>					<b>R\$ 1.131.900,00</b>

**3. ÓRGÃOS PARTICIPANTES**

3.2. São órgãos e entidades públicas participantes do registro de preços:

ÓRGÃO GERENCIADOR - SECRETARIA NACIONAL DE SEGURANÇA PÚBLICA-SENASP					
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD POR DIRETORIA		QTD TOTAL
			DFNSP	DPSP	
2	Equipamento de corte tipo serra sabre - Região Norte	Und	18	0	18
4	Equipamento de corte tipo serra sabre - Região Nordeste	Und	23	0	23
6	Equipamento de corte tipo serra sabre - Região Centro-Oeste	Und	9	0	9
8	Equipamento de corte tipo serra sabre - Região Sudeste	Und	6	0	6
10	Equipamento de corte tipo serra sabre - Região Sul	Und	5	0	5
<b>TOTAL</b>			<b>61</b>	<b>0</b>	<b>61</b>

ÓRGÃOS PARTICIPANTES						
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	UASG/ÓRGÃO PARTICIPANTE		QTD	QTD TOTAL DO ITEM
2	Equipamento de corte tipo serra sabre - Região Norte	Unidade	462492 - CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE RORAIMA	10	23	
			925853 - CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO PARÁ	3		
			927025 - SECRETARIA DE ESTADO DE SEG. PÚBLICA DO AM	10		
4	Equipamento de corte tipo serra sabre - Região Nordeste	Unidade	926732 - SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA	20	156	
			927032 - CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DA BAHIA	42		
			450955 - SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA	3		
			925535 - SECRETARIA DA SEGURANÇA PUBL. E DA DEFESA SOCIAL	21		
			925541 - CORPO DE BOMBEIROS MILITAR - RN	10		
			452984 - SECRETARIA DA SEG. PÚBLICA E DEFESA SOCIAL	60		
6	Equipamento de corte tipo serra sabre - Região Centro-oeste	Unidade	927008 - SEC. DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA DE GOIÁS	105	132	

			450107 - SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA	3	
			926994 - CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO MT	20	
			160055 - 16 BATALHÃO LOGÍSTICO- MEX/DF	4	
8	Equipamento de corte tipo serra sabre - Região Sudeste	Unidade	925722 - SECRET.DE EST.DA SEG.PÚBLICA E DEFESA SOCIAL	20	20
10	Equipamento de corte tipo serra sabre - Região Sul	Unidade	453079 - SEC. DE EST. DE SEGURANÇA PÚB. E ADMISTRATIVA	70	70
<b>TOTAL</b>					<b>401</b>

#### 4. VALIDADE DA ATA

- 4.3. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, a partir da assinatura da mesma, não podendo ser prorrogada.

#### 5. REVISÃO E CANCELAMENTO

- 5.1. A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.
- 5.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).
- 5.3. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.
- 5.4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.
- 5.4.1. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.
- 5.5. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:
- 5.5.1. liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e
- 5.5.2. convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.
- 5.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.
- 5.7. O registro do fornecedor será cancelado quando:
- 5.7.1. descumprir as condições da ata de registro de preços;
- 5.7.2. não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
- 5.7.3. não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou
- 5.7.4. sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).
- 5.8. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 5.7.1, 5.7.2 e 5.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.
- 5.9. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:
- 5.9.1. por razão de interesse público; ou
- 5.9.2. a pedido do fornecedor.

#### 6. CONDIÇÕES GERAIS

- 6.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.
- 6.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.
- 6.3. A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, será anexada a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 11, §4º do Decreto n. 7.892, de 2014.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes eletronicamente e encaminhada cópia aos demais órgãos participantes.

**CARLOS ALBERTO FLORA BAPTISTUCCI**  
Secretaria Nacional de Segurança Pública - SENASP  
**CONTRATANTE**

**ARNALDO PAIVA FAGUNDES**  
Maqcenter Máquinas para Construções LTDA  
**CONTRATADA**



Documento assinado eletronicamente por **CARLOS ALBERTO FLORA BAPTISTUCCI**, Diretor(a) de Administração, em 28/12/2018, às 21:25, conforme o § 1º do art. 6º e art. 10 do Decreto nº 8.539/2015.



Documento assinado eletronicamente por **Arnaldo Paiva Fagundes**, Usuário Externo, em 02/01/2019, às 15:45, conforme o § 1º do art. 6º e art. 10 do Decreto nº 8.539/2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.autentica.mj.gov.br> informando o código verificador **7790118** e o código CRC **7D7532F3**.  
O trâmite deste documento pode ser acompanhado pelo site <http://www.justica.gov.br/ acesso-a-sistemas/protocolo> e tem validade de prova de registro de protocolo no Ministério da Justiça e Segurança Pública.